



Ministério da Desenvolvimento Regional  
Secretaria-Executiva  
Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa  
Diretoria de Administração  
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

#### ANEXO I DA PORTARIA ME Nº 13.400, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019

#### Do cargo

Nome do cargo:	Diretor
Nível do cargo:	DAS 101.5
Órgão de atuação:	Diretoria de Orçamento e Finanças
Subordinação	Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
Requisitos Legais:	Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020
Requisitos Legais Específicos	O mencionado cargo não possui requisito legal específico

#### Das Responsabilidades

Principais Responsabilidades	<p>Art. 13 do Decreto nº 10.290, de 24 de março de 2020:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - planejar, coordenar e desenvolver as atividades de planejamento e orçamento, administração financeira e contabilidade;</li><li>II - informar e orientar as unidades administrativas, os órgãos e as entidades vinculadas ao Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas;</li><li>III - elaborar e consolidar os planos e os programas de atividades de sua área;</li><li>IV - propiciar às unidades administrativas, aos órgãos e às entidades vinculadas meios que permitam o controle do processo de execução orçamentária e financeira e possibilitem uma avaliação sistemática do emprego dos recursos, de acordo com o planejamento realizado;</li><li>V - realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa, dos responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário;</li><li>VI - executar as atividades relativas à análise financeira das prestações de contas de convênios, de acordos e de instrumentos congêneres;</li><li>VII - estabelecer e implementar sistemáticas de elaboração, de acompanhamento e de avaliação do orçamento e do programa de dispêndios globais do Ministério e de suas entidades vinculadas; e</li><li>VIII - desenvolver as atividades de execução contábil, no âmbito do Ministério</li></ul>
Escopo de	A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:

Gestão/Equipe de Trabalho	<p>I - Gerencia os chefes das unidades:</p> <p>a) Serviço de Coordenação de Orçamento;</p> <p>b) Coordenação de Contabilidade;</p> <p>c) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças;</p> <p>d) Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira; e</p> <p>e) Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios e de Tomada de Contas Especial</p> <p>II - 1 (um) Assessor Técnico</p> <p>III - Equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público)</p>
<b>Dos requisitos desejáveis</b>	
Formação	Possuir formação acadêmica em curso superior
Experiência	<p>I - Possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; ou</p> <p>II - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos</p>
Competências	<p>Competências Universais:</p> <p>I. Estabelecer mecanismos para assegurar a integridade da organização, assegurando sua própria responsabilização e a dos outros membros da equipe pelas regras e atribuições.</p> <p>II. Tomar decisões assertivas, com respaldo técnico e visão sistêmica, gerenciando riscos e estabelecendo prioridades.</p> <p>III. Gerir pessoas por meio de um conjunto integrado de ações que estimulem a sensação de pertencimento organizacional, propiciando à equipe maior envolvimento e satisfação no desempenho das tarefas a ela cometidas.</p> <p>IV. Conceber e viabilizar soluções inovadoras diante dos desafios da instituição, aproveitando as oportunidades identificadas.</p> <p>V. Direcionar a equipe que gerencia para o alcance de ganhos de qualidade e de eficiência constantes, promovendo o desenvolvimento e a motivação das pessoas.</p> <p>VI. Perceber racional ou intuitivamente o impacto e as implicações das decisões para que elas sejam efetivas e convincentes</p> <p>VII. Ter capacidade para ouvir, argumentar e influenciar as pessoas a tomarem decisões coerentes, favorecendo o consenso, orientadas pelos fundamentos institucionais.</p> <p>VIII. Lidar de forma resolutiva com as questões cotidianas, primando pela síntese oral e escrita em todos os atos necessários.</p>

	<p>IX. Abordar cada situação problemática com uma percepção precisa da realidade organizacional e política.</p> <p>X. Mostrar comprometimento com o aperfeiçoamento contínuo dos serviços, assumindo riscos e empreendendo ações inovadoras.</p>
	<p>Competências Técnicas:</p> <p>I. Conhecimento em orçamento, administração financeira e contabilidade</p> <p>II. Noções do processo de execução orçamentária e financeira</p> <p>III. Conhecimento das atividades relacionadas à prestação de contas e de tomada de contas</p>
Outros Requisitos	Área de formação correlata: orçamento e finanças, contabilidade, administração e gestão pública.
	Experiência na Administração Pública direta e indireta nas áreas de orçamento e finanças, execução orçamentária e financeira e de prestação e tomadas de contas.
	Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.